

## Relatórios, investigações e aplicação:

1. Os funcionários da Stryker devem relatar qualquer suspeita de violação de qualquer lei, política ou procedimento da Stryker ao presidente ou ao executivo responsável pela conformidade da divisão ou ao CEO (diretor executivo), consultor jurídico, diretor de conformidade ou ao diretor financeiro da empresa. O presidente da divisão e o executivo responsável pela conformidade, o consultor jurídico, o diretor de conformidade e o diretor financeiro deverão notificar ao CEO qualquer relato que receberem. Todas as violações importantes deverão ser relatadas à diretoria da Stryker.
2. A(s) identidade(s) do(s) funcionário(s) responsável(is) pela informação permanecerá(ão) em sigilo a não ser que a divulgação seja estritamente necessária. A comunicação pode ser anônima. Todas as violações relatadas serão imediatamente investigadas. É exigido que os funcionários cooperem totalmente com qualquer investigação iniciada pela empresa.
3. A Stryker tomará as medidas disciplinares apropriadas, incluindo até a rescisão do contrato de trabalho, para aplicar a conformidade. As bases para as ações disciplinares incluem: (a) violações das leis, políticas e procedimentos aplicáveis, incluindo as violações do Código de conduta da Stryker, deste programa de Compliance e de outras políticas das divisões ou da empresa; (b) a falha em relatar uma violação; (c) retaliação de qualquer tipo contra qualquer funcionário que relate uma suspeita de violação de boa fé e (d) a falha de um procurador ou supervisor em usar de cuidado adequado para evitar ou detectar as violações.
4. As perguntas referentes ao programa de conformidade da Stryker devem ser dirigidas ao presidente ou ao executivo responsável pela conformidade da divisão aplicável ou ao CEO, consultor jurídico, ao diretor de conformidade ou ao diretor financeiro da Stryker.

**stryker**<sup>®</sup>

**stryker**<sup>®</sup>

Joint Replacements

Trauma, Extremities & Deformities

Craniomaxillofacial

Spine

Biologics

Surgical Products

Neuro & ENT

Interventional Spine

Navigation

Endoscopy

Communications

Imaging

Patient Care & Handling Equipment

EMS Equipment

# Programa de Compliance da Stryker

## Política corporativa Número Oito

**Copies of all Corporate Policies  
may be found on  
[www.stryker.com/corporatepolicies](http://www.stryker.com/corporatepolicies)**

2825 Airview Boulevard  
Kalamazoo, MI 49002  
t: 269 385 2600 f: 269 385 1062



## Introdução:

Desde a sua fundação pelo Dr. Homer H. Stryker em 1941, a Stryker Corporation está comprometida em conduzir seus negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e de acordo com os mais altos padrões éticos. Este programa de Compliance foi estabelecido pela diretoria da Stryker para ajudar a assegurar que continuemos a cumprir com o nosso compromisso em relação a uma conduta ética e de acordo com as leis. Este programa se aplica a todos os funcionários, procuradores, diretores da Stryker Corporation e suas subsidiárias, divisões e unidades operacionais (doravante denominadas coletivamente “Divisões”) no país e no exterior e complementa os procedimentos de conformidade estabelecidos no nosso Código de conduta.

## Responsabilidades e procedimentos:

1. **Funcionários, procuradores e diretores.** Todos os funcionários, procuradores e diretores da Stryker Corporation são responsáveis pela conformidade com o Código de conduta da Stryker, leis, políticas e procedimentos aplicáveis e este programa de Compliance. Os diretores, procuradores corporativos e de divisão e outros funcionários identificados pela gerência são obrigados a confirmar, por escrito, anualmente, que eles entendem e estão em conformidade com essas leis, políticas e procedimentos.
2. **Divisões da Stryker.** A Stryker conduz seus negócios por meio de suas divisões operacionais e cada divisão Stryker é responsável por conduzir seus negócios de modo ético e de acordo com as leis.
  - 2.1. **Presidentes das divisões.** O presidente ou executivo encarregado de cada divisão Stryker (doravante denominado “presidente da divisão”) tem a principal responsabilidade de assegurar que seus funcionários conheçam e cumpram com as leis, políticas, procedimentos e padrões éticos aplicáveis. O presidente da divisão deverá indicar um executivo de conformidade da divisão e um comitê de conformidade da divisão para ajudar o presidente a cumprir com essas responsabilidades e deverá fazer parte do comitê de conformidade da divisão.
  - 2.2. **Executivo de conformidade da divisão.** O executivo de conformidade da divisão deverá ser um executivo ou funcionário com cargo elevado na divisão. O executivo de conformidade da divisão presidirá e dirigirá as atividades do comitê de conformidade da divisão. O executivo de

conformidade da divisão prestará contas ao presidente da divisão, ao diretor executivo de conformidade e ao consultor jurídico da Stryker.

### 2.3. **Comitês de Compliance das divisões.**

- (a) **Composição.** Cada comitê de conformidade das divisões deverá ser constituído pelo presidente da divisão, executivo de conformidade e pelos demais funcionários conforme o presidente da divisão julgar adequado.
  - (b) **Responsabilidades.** Cada comitê de Compliance das divisões é responsável por:
    - (1) **Conhecer as leis e os padrões aplicáveis.** O comitê de Compliance da divisão deverá ter conhecimento do Código de conduta da Stryker, do Manual de políticas da Stryker, do Manual dos funcionários da divisão, de outras políticas e procedimentos estabelecidos pela Stryker e pela divisão e todas as leis e regulamentos que regem as atividades da divisão.
    - (2) **Educação e treinamento.** O comitê de Compliance da divisão é responsável por fornecer educação e treinamento aos funcionários sobre as leis, políticas e procedimentos aplicáveis.
    - (3) **Monitoramento/auditoria.** O comitê de Compliance da divisão é responsável por estabelecer os procedimentos de auditoria para monitorar a conformidade para com as leis, políticas e procedimentos aplicáveis.
    - (4) **Relatos.** O comitê de Compliance da divisão através do presidente da divisão e do executivo de conformidade da divisão deverá relatar todos os problemas de conformidade ao CEO da Stryker, ao diretor executivo de Compliance, ao consultor jurídico ou ao diretor financeiro. O presidente da divisão também deverá revisar o status de Compliance da divisão junto à diretoria da Stryker anualmente.
3. **Diretor executivo de conformidade, consultor jurídico e diretores financeiros da Stryker.**

3.1 **Diretor executivo de conformidade.** O diretor executivo de Compliance da Stryker tem a responsabilidade de supervisionar os programas e as atividades de compliance da Stryker. Essas responsabilidades incluem trabalhar com os executivos responsáveis por Compliance das divisões da Stryker, com os comitês de Compliance das divisões e com o comitê de Compliance corporativo para apoiar os seus esforços de conformidade e os esforços para evitar a responsabilização, ajudando a identificar problemas de responsabilização em potencial e por desenvolver e implementar planos de ação para lidar com esses problemas e fazer a auditoria e monitorar as atividades e o status de Compliance da empresa.

3.2. **Consultor jurídico.** O consultor jurídico da Stryker e os funcionários do departamento jurídico são responsáveis por ajudar as divisões e a empresa a desenvolver, implementar e operar seus planos de Compliance, incluindo fornecer sugestões e aconselhamento sobre as leis e regulamentos que regem as atividades da divisão e ajudar as divisões no desenvolvimento e na manutenção de seus programas educacionais e de conformidade.

3.3. **Diretores financeiros.** O diretor financeiro, controlador, tesoureiro, vice-presidente da auditoria interna, vice-presidente de Impostos e a equipe do departamento financeiro da Stryker são responsáveis por ajudar as divisões e a empresa a cumprir com as leis e regulamentos financeiros, de impostos, de relatórios e de contabilidade e por ajudar as divisões nas investigações de qualquer violação relatada dessas leis e regulamentos.

4. **Comitê de Compliance corporativo da Stryker.** O comitê de Compliance corporativo da Stryker deverá ser constituído pelos representantes corporativos sêniores das áreas financeira, de gestão de riscos, de conformidade, jurídica, de recursos humanos, auditoria interna, regulatória/qualidade, tecnologia da informação e outras funções em toda a empresa. As responsabilidades do comitê incluem coordenar a conformidade e as atividades para evitar responsabilizações em todas as funções, implementando iniciativas que abrangem toda a empresa, fornecendo apoio e supervisão para a conformidade da divisão e para os esforços para evitar riscos.

5. **Diretoria da Stryker.** A diretoria da Stryker é responsável por supervisionar a administração do programa de conformidade da Stryker.